



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 44 /09

Processo Administrativo n.º 06/10/49.095

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência n.º 04/07

Termo de Contrato n.º 49/07

Objeto: Execução de obra de pavimentação de itinerário de ônibus – linha 2.31 – Cidade Satélite Íris.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, para conclusão da obra.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado no percentual de 3,57%, no valor de R\$ 401.247,67 (quatrocentos e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 20106.15.451.3008.1199.200599.0101100000.449051, conforme fls. 2348 do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 20.062,38 (vinte mil, sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

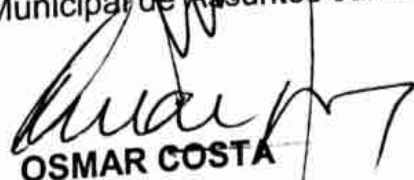
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

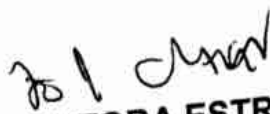
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de abril de 2009.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA
Secretário Municipal Infra-estrutura


CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Representante Legal: Fabio Issao Machima

R. G. n.º 4.970.612-0

C. P. F. n.º 930.983.839-68